



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.191/2017

SÚMULA: “Dispõe sobre autorização para alterar o Anexo I da Lei Municipal 018/2005, Cargos de Provimento Efetivo – Grupo II - Pessoal Técnico de Nível Médio; Grupo III - Pessoal Técnico de Nível Prático e Grupo IV – Pessoal de Apoio”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei Municipal 018/2005, que estabelece o Plano de Cargos e Salários da Administração Municipal, Cargos de Provimento Efetivo – Grupo II – Pessoal Técnico de Nível Médio, referente aos cargos de Fiscal de Posturas e Fiscal de Tributos; Grupo III - Pessoal Técnico de Nível Prático, referente ao cargo de Borracheiro e Grupo IV – Pessoal de Apoio, referente aos cargos de Trabalhador Braçal, Trabalhador Braçal Distrital, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais Distrital, Zelador, Vigia Noturno e Gari, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Número de Cargos	Denominação	Nível	Carga Horária
05	Fiscal de Posturas	07	8 hs
05	Fiscal de Tributos	07	8 hs
03	Borracheiro	07	8 hs
120	Trabalhador Braçal	07	8 hs
10	Trabalhador Braçal Distrital	07	8 hs
120	Auxiliar de Serviços Gerais	07	8 hs
10	Auxiliar de Serviços Gerais Distrital	07	8 hs
90	Zelador	07	8 hs
10	Vigia Noturno	07	8 hs
10	Gari	07	8 hs



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 15 de setembro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal